



Câmara Municipal de Descalvado

Estado de São Paulo

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO” E “PROPOSTA” DA TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2022

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às 14:00 (catorze horas) horas – horário de Brasília, no Plenário “Vereador Mário Joaquim Filla” deste Poder Legislativo, situado na Rua Presidente Kennedy, n.º 675 – Bairro Novo Jardim Belém, em sessão pública transmitida ao vivo pelo *site* institucional do Legislativo (www.camaradescalvado.sp.gov.br) e, também, pelo canal oficial do *YouTube*, reuniu-se a Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Descalvado, SP, nomeada pelo Ato da Mesa n.º 09/2022, sob a Presidência do Servidor Diego Luis Mendonça Lastosa, tendo como Vice-Presidente o Sr. Douglas Elias da Costa. A Secretária da Comissão, Sra. Aline Cristina dos Reis Carlos, não pôde estar presente em virtude de problemas de saúde. Também se fizeram presentes o Senhor Fernando Augusto Scaranelli Vince, Servidor do Legislativo responsável pela transmissão ao vivo da sessão pública de Licitações, e o Sr. José Carlos Alarcon da Silva, portador do CPF/MF n.º 690.035.568-49, sócio-proprietário e administrador da Empresa Riflert Comércio e Serviços Ltda. ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 57.721.011/0001-88. O objeto desta Licitação é a **contratação de empresa especializada para Fornecimento de Sistemas Informatizados, com aquisição de licença de uso de programas específicos para o Controle do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Descalvado (Leis Municipais, Indicações, Requerimentos, Moções, Projetos de Lei, Projetos de Decreto Legislativo, Decretos, Projetos de Resolução, Resoluções e Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município), incluindo serviços de instalação,**

hh

f.b.



Câmara Municipal de Descalvado

Estado de São Paulo

treinamento dos usuários, manutenção e atualizações dos sistemas, para uso específico da Câmara Municipal de Descalvado, Estado de São Paulo, conforme especificações contidas no “Anexo I” (requisitos mínimos e especificações do sistema) que faz parte integrante deste Ato Convocatório, independentemente de transcrições, sendo o tipo de licitação o de MENOR PREÇO GLOBAL, subordinando-se, esta, com participação exclusiva de ME(microempresa), EPP(empresa de pequeno porte), e/ou COOP (Cooperativa), consoante determinação do inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 147/2014, subordinando-se, esta, às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações impostas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1.998; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006; Lei Orgânica do Município e às normas estabelecidas neste Instrumento Convocatório, assim como às demais especificações anexas. Participou deste certame apenas a Empresa Riflert Comércio e Serviços Ltda. ME, inscrita no CNPJ/MF nº 57.721.011/0001-88. Os Envelopes “A – Documentação” e “B – Proposta” da empresa participante foram entregues em 31 de maio de 2022, às 13h56min, de conformidade com o prazo estabelecido no Edital. Iniciando-se a sessão, a Comissão solicitou aos presentes que rubricassem os Envelopes “A – Documentação” e “B – Proposta” e que conferissem sua inviolabilidade. Feito isto, todos constataram a inviolabilidade do mesmo. Aberta a palavra, não houve nenhuma manifestação. A seguir, foi aberto o Envelope “A - Documentação”, sendo todos os documentos analisados, verificados e rubricados pelos integrantes da Comissão de Licitações e pelo representante da empresa licitante. A Comissão de Licitações verificou a regularidade das documentações apresentadas pela empresa licitante Riflert Comércio e Serviços Ltda. ME, certificando-se de que todos os documentos apresentados por ela no Envelope “A – Documentação” atendem perfeitamente aos dispositivos e critérios constantes do Edital. Na sequência, a Comissão de Licitações assinou todos os documentos apresentados e, depois, passou às mãos do licitante para também rubricá-los. Após todos verificarem, a Comissão de Licitação julgou, por unanimidade de seus membros presentes, **HABILITADA** a única empresa licitante: Riflert Comércio e Serviços Ltda. ME. Ato contínuo, a Comissão novamente abriu a palavra para o representante da empresa e presentes se manifestarem quanto aos

